



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E O CORPO DE
BOMBEIROS MILITARES DO CEARÁ.
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (8503219-
14.2022.8.06.0000).**

TD Nº 01/2022

Por este instrumento, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambéa, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.444.530/0001-01, doravante denominado Primeiro Convenente, neste ato representado pela Exma. Sra. Presidente, Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, e o o **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede na Rua Oto de Alencar, 215, Bairro Jacarecanga, Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.025.022/0001-90, neste ato representado por seu Comandante Geral, Cel. Ronaldo Roque de Araújo, doravante designado DONATÁRIO, resolvem celebrar o presente Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira – Do Objeto

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará doa, sem ônus, ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, o veículo KOMBI fechada, da marca Volkswagen, de placa HVU-9859, 1.6, motor a gasolina, cor branca, ano 1998/1999.

Cláusula Segunda – Da Finalidade de Doação

Os bens objeto da presente doação, terão por finalidade exclusiva servir para estruturar a frota de veículos do Museu do Corpo de Bombeiros, para melhor estrutura aos setores administrativos e, por consequência, maior suporte nas atividades administrativas do Donatário, podendo para tanto, desde logo, apossar-se do mesmo, cabendo-lhe, porém, a responsabilidade da conservação e manutenção, bem como por todos e quaisquer ônus ou despesas que recaiam sobre o mesmo.

Parágrafo Único – O DONATÁRIO se compromete a usar o bem objeto desta Doação de conformidade com as condições deste instrumento e com as demais disposições normativas aplicáveis a espécie.

TD Nº 01/2022

RONALDO
ROQUE DE
ARAÚJO:38
041855334
Assinado de forma
digital por RONALDO
ROQUE DE
ARAÚJO:38041855334
Data: 2022.04.13
16:46:31 -03'00'



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Cláusula Terceira – Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza como competente para dirimir qualquer questão proveniente deste Convênio, eventualmente não resolvida no âmbito administrativo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Convênio em 03 (três) vias, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

Fortaleza/CE, 12 de abril de 2022.

Maria Nailde Pinheiro Nogueira
**DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ-
DOADOR**

Pedro Ítalo Sampaio Girão
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE-DOADOR

RONALDO ROQUE DE ARAUJO:38041855334
Assinado de forma digital por
RONALDO ROQUE DE
ARAUJO:38041855334
Dados: 2022.04.13 16:47:00 -03'00'

Cel. Ronaldo Roque de Araújo
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – DONATÁRIO

Testemunhas: _____